



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 905/UFFS/2017

RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE SETEMBRO
DE 2017 DO CAMPUS CERRO LARGO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de setembro de 2017, *Campus Cerro Largo*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1724200004	Aline Lucia Balbinotti Saldanha	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1514200030	Alvaro Kuhn de Oliveira	DE6	-	-	-	DE6	DE6
1614200014	Ana Caroline Fagundes da Rosa	DE1, DE4	-	DE1, DE4	-	-	DE1, DE 4
1714601014	Ana Lucia Brum Camargo*	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1524601002	Anderson Luis do Carmo	IN6	-	-	-	IN6	IN6
1714120020	Andresa Kaspary Zwirtes	DE 6	-	DE6	-	-	DE6
1714120032	Andrieli Hoffmann dos Santos*	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1414300021	Camila Goncalves Lemes	IN6	-	IN6	-	-	IN6
1314500039	Clemice Franciele Lorenz Colling	DE1	-	-	-	DE1	DE1
1714200052	Diego Melo Pereira	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1714802003	Emanuele Krewer	105,00	-	-	-	85,00	135,00
1514601026	Fabiane Rockenbach	50,00	-	-	-	-	55,00
1714300012	Gabriel Averedo Correia Silva	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1314300040	Giovane Martins Kühnel	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1614500044	Irineia Amaral Bento	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1214200077	Janice Helena Grudka	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1714120009	Jéssica Caroline Schmitz	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1514500024	Leonardo Maciel Obregão	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1514300045	Letícia Issler	IN 6, IN7	-	IN 6, IN7	-	-	IN 6, IN7
1514200046	Liandra dos Santos Antonini	DE8	-	DE8	-	-	DE8
1514500063	Luana Garcia Machado	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1714300002	Lucas Bohnenberger	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1714500024	Lucas Feiber	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1514100006	Marcelo Nunes Schneider	15,00	-	-	-	15,00	20,00
1314300024	Natieli Luana Brum	105,00	-	-	-	85,00	135,00
1414500021	Roberto Kellner Puhl	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1324300004	Rubia Godoy Hoffmann	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1514300030	Tallis Alecssander Theobald	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1614200054	Tatiane Maria Schmitt	DE6	-	DE6	-	-	DE6
1714200049	Talya Ledesma Henzel	50,00	-	75,00	-	-	55,00

* : Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

2 Relação de motivos de Indeferimento:

I - IN1: Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- II - IN2:** Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).
- III - IN3:** Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).
- IV - IN4:** Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).
- V - IN5:** Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).
- VI - IN6:** Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).
- VII - IN7:** Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).
- VIII - IN8:** Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).
- IX - IN9:** Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).
- X - IN10:** Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).
- XI - IN11:** Não apresentou os dados bancários.

3 Relação de motivos de Desligamento:

- I - DE1:** Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).
- II - DE2:** Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).
- III - DE3:** Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).
- IV - DE4:** Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).
- V - DE5:** Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).
- VI - DE6:** Solicitação do estudante (item 8.1.5).
- VII - DE7:** Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).
- VIII - DE8:** Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).
- IX - DE9:** Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).
- X - DE10:** Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).
- XI - DE11:** Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).
- XII - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).
- XIII - DE13:** Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).
- XIV - DE14:** Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).
- XV - DE15:** Estudante atendido pelo PBP/MEC (item 3.7.1).
- XVI - DE16:** Não atender aos critérios relacionados ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

